

INTERESSADA: Ângela Grace Garcia,

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER CEE Nº 1828_____/75, Aprovado em 25 / junho 75.

Com. ao Pleno em 07/07 / 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ângela Grace Garcia, filha de Waldir C. Garcia e de dona Gerda Martha S. Garcia, nascida em Cleveland, Estados Unidos, a 27 de março de 1962, domiciliada e residente na Rua Projetada nº 80, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicitado pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É, o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu, até o 6º ano, nas escolas públicas de Cleveland, nos Estados Unidos, tendo estudado: Matemática, Educação Caligrafia, Ortografia, Francês, inglês, Estudos Sociais, Ciências, Arte, Música, Educação Física, Educação de Saúde.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/05, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ângela Grace Garcia nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil no nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 25 de junho de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba - Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 23 de junho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.